



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 444 /2017.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, o Sr. **EDER WILSON SOUZA DOS SANTOS** – matrícula nº 4941, Assessor II - DGA-09, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 18 de Julho de 2017.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal